



Prefeitura Municipal de Tapiraí  
Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 3423.1140  
CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais  
CGC: 20.920.625/0001-89  
tapirai@tapirai.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 99, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Promove remoção de servidor público e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 612/91 (art. 56 a 58) e demais Legislação Municipal de Pessoal vigente e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de serviços e de pessoal em outros setores e departamentos municipais;

**RESOLVE**:

Art. 1º - Fica removida a servidora, MARIA DA LUZ CORDEIRO SANTOS, CPF 042.407.056-14, matrícula nº 75, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Saúde-Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer funções de Auxiliar Administrativo, no setor de Epidemiologia, por excepcional interesse público, em caráter precário.

Art. 2º - Não haverá alteração dos vencimentos da servidora em razão da remoção de que trata o art. 1º.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.

Tapiraí, 02 de fevereiro de 2022.

**PUBLICADO**

No quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 07 / 02 / 2022

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE  
Prefeito Municipal